



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Porto Feliz, 02 de maio de 2024.

Ofício nº 116/2024 – GP
Ref: *Resposta Requerimentos nº 54, 57 e 59*

Senhor Presidente;

Em resposta aos Requerimentos acima citados, encaminho individualmente as informações prestadas pela Secretaria responsável pelo assunto abordado.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Edis nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

RECEBIDO 06/05/2024
Recepção / Protocolo

Câmara Municipal de Porto Feliz

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Porto Feliz, 2 de maio de 2024.

Ofício SAAE n.º 48/2024

Ref.: Requerimento 054/2024

**Ao Exmo. Sr. Prefeito de Porto Feliz,
Dr. Antônio Cássio Habice Prado,**

Prezado Prefeito,

Em atendimento ao solicitado através do requerimento supracitado, de autoria do vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, temos a informar:

A ocorrência de água suja em algumas residências do bairro Res. Célia Maria e adjacências aconteceu de maneira pontual no início do mês de abril em decorrência de uma lavagem de rede de distribuição da Estação de Tratamento Central, embora os protocolos de abertura de registro e descargas de rede tenham ocorrido de forma normal, algumas residências foram afetadas.

Insta salientar que em todos os casos reportados ao SAAE via plantão de emergências e ouvidoria foram atendidos com descarga pontual nos respectivos hidrômetros, sando o problema de imediato.

Em relação aos Relatórios de Fiscalização realizados pela Agência Reguladora Ares-PCJ, observamos que, como se trata de relatório expedido pela Agência, a divulgação ocorre por conta da mesma, sendo de sua incumbência, em seu site próprio ou conforme julgarem necessário.

Em breve consulta ao site oficial da Ares-PCJ - <https://www.arespcj.com.br/cidades/porto-feliz> - podemos encontrar na aba Relatórios de Fiscalização, o “Relatório R06 – Porto Feliz – Setembro 2019” – como sendo o relatório mais recente dentre os relatórios de fiscalização disponíveis para consulta.

Consultada a Agência Reguladora sobre a questão, fomos informados que, devido a necessidade de cumprimento da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, relatórios como esse deixaram de ser divulgados via site. Contudo, a mesma permanece realizando as fiscalizações de praxe, porém sem a emissão de relatórios nesse formato.

De qualquer forma, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos, inclusive para eventuais futuras tratativas junto à Agência Reguladora.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

GUSTAVO INTERLICK
MANCIO DE
CAMARGO:36890916832
832

Assinado digitalmente por GUSTAVO INTERLICK
MANCIO DE CAMARGO:36890916832
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3578492000181,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE
CAMARGO:36890916832
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.02 14:30:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

*Eng.º Gustavo Interlick M. de Camargo
Superintendente*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

Porto Feliz, 18 de abril de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento Nº 57/2024 – Câmara Municipal

Quanto ao documento em referência, encaminhamos as seguintes repostas sobre a Praça da Matriz:

Informamos que já foi aberta ordem de serviço para manutenção da iluminação da referida praça.

Atenciosamente,

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

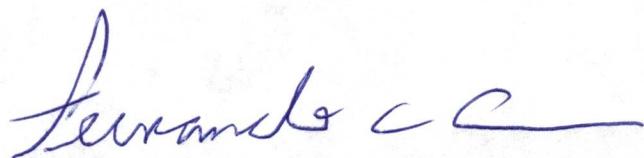
Porto Feliz, 29 de abril de 2024

RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 59/2024

À Ilma Sra. Lúcia de Fátima Caballero,

Referente ao solicitado em Vosso Requerimento nº 59/2024, informamos que, conforme Relatório da Supervisora de Zoonoses datado de 22/04/2024 (anexo), o castramóvel se encontra aprovado pelo CRMV desde dezembro de 2023, porém, o cronograma de data das castrações também precisa ser aprovado pelo mesmo órgão para que possamos colocá-lo em funcionamento.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.



FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

*Longo levoi
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 22 de abril de 2024

Ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento nº 59/2024, da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero, temos a informar o que segue:

O castramóvel se encontra aprovado pelo CRMV desde dezembro de 2023, porém, o cronograma de data das castrações também precisa ser aprovado pelo mesmo órgão para que possamos colocá-lo em funcionamento. Estamos no aguardo da homologação do cronograma, pois, sem esta etapa, não podemos utilizar.

Camila Steiner Campos Turri
Supervisora de Zoonoses
Centro de Controle de Zoonoses

Rua João Avancini, 480 – Chácara Bazzo — Porto Feliz/ SP - CEP: 18.540-000
Fone: 15.3262.2798